



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR E
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ENGENHARIA INDUSTRIAL

2º SEMESTRE DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG, faz saber aos interessados sobre a ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO do Concurso Vestibular, no 2º semestre de 1989 aos Cursos de Engenharia Industrial, modalidades: Elétrica e Mecânica.

1. DURAÇÃO DO CURSO

Ministrado em 10 (dez) períodos nas instalações do Centro à avenida Amazonas, 5253 e 7675.

2. NÚMERO DE VAGAS

- Elétrica : 40 vagas
- Mecânica : 40 vagas

3. INSCRIÇÃO

3.1 - Período de Inscrição

05, 06, 07, 08 e 09 de junho de 1989 (2ª a 6ª feira).

3.2 - Horário

das 12 às 17 horas.

3.3 - Local

As inscrições serão recebidas no Campus I do CEFET/MG, à Avenida Amazonas, nº 5253.

3.4 - Documentos

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com a opção da modalidade pretendida e opção da língua estrangeira da Prova I;
- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;
- Comprovante de recolhimento da taxa efetuado na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas, 5253, Conta nº 0001-3;
- 2 retratos 3 x 4, iguais e recentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3.5 - Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição é de NCz\$10,00 (dez cruzados novos)

3.6 - Manual do Candidato

O Manual do Candidato poderá ser adquirido na livraria do CEFET-MG, campus I, por NCz\$2,00 (dois cruzados novos).

4. PROVAS

Em 2 (duas) etapas a se realizarem nos dias 02 e 03 de julho de 1989 e 10 e 11 de julho de 1989.

1ª ETAPA - constituída de questões de múltipla escolha, compreendendo 2 (duas) provas assim valorizadas:

Em 02.07.89 - PROVA I

- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.....25 pontos
- Língua Estrangeira: Inglês ou Francês.....10 pontos
- Matemática.....25 pontos

Em 03.07.89 - PROVA II

- Física.....20 pontos
- Química.....10 pontos
- Biologia.....10 pontos
- Geografia.....10 pontos
- História.....10 pontos

A CLASSIFICAÇÃO, nesta etapa, far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, de modo a alcançar um total de 120 (cento e vinte) candidatos em cada modalidade. Será eliminado o candidato que apresentar resultado nulo em qualquer das provas ou que obtiver menos de 25 (vinte e cinco) pontos do total de 120 (cento e vinte) das duas provas ou que apresentar resultado inferior a 5 pontos na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

2ª ETAPA - constituída de questões abertas e de uma Redação em Língua Portuguesa, compreendendo 2 (duas) provas assim valorizadas:

Em 10.07.89 - PROVA I

- Matemática.....50 pontos
- Redação.....50 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Em 11.07.89 - PROVA II.

- Física.....50 pontos
- Química.....30 pontos

A APURAÇÃO desta etapa far-se-à, eliminando-se os candidatos que obtiverem zero pontos em qualquer uma das 2 (duas) provas ou ainda que obtiverem rendimento inferior a 10 pontos na Redação.

5. CLASSIFICAÇÃO

A Classificação final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos nas 2 (duas) etapas dentro do limite de vagas oferecidas.

6. EMPATE

Na 1ª etapa, em caso de empate no último lugar, todos os candidatos empatados serão convocados para a 2ª etapa, ainda que se ultrapasse o limite de 120 (cento e vinte) candidatos por modalidade.

Na classificação final, em caso de empate no último lugar, classificar-se-à o candidato que maior nota obtiver em Matemática na 2ª etapa. Caso perdure o mesmo, o desempate processar-se-à pela ordem de maior nota em: Redação, Física e Química, na 2ª etapa perdurando o empate serão considerados os pontos obtidos na 1ª etapa, nesta ordem: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História.

7. REVISÃO

Em nenhuma hipótese, serão permitidas vista ou revisão das provas.

8. HORÁRIO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1ª ETAPA: 02.07 e 03.07.89, das 8 às 11:30 horas
- 2ª ETAPA: 10.07 e 11.07.89, das 8 às 11:30 horas

9. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será indicado no ato da inscrição.

10. RESULTADOS

Os resultados oficiais do Concurso Vestibular serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, Avenida Amazonas, 5253 e 7675.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11. MATRÍCULA

11.1. Os candidatos classificados efetivarão suas matrículas no Departamento de Ensino Superior, à Avenida Amazonas, 7675, observando-se a ordem de chamamento constante do Edital.

11.2. A matrícula dos candidatos far-se-á no dia 27 de julho de 1989. Não havendo preenchimento das vagas, far-se-ão novas chamadas de acordo com a classificação, devendo a matrícula, neste caso, realizar-se no prazo de terminado pelo Departamento de Ensino Superior do CEFET-MG. As matrículas serão efetuadas no Departamento de Ensino Superior à Avenida Amazonas, 7675, no horário de 13 às 18 horas, mediante preenchimento do formulário próprio, e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2º grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3 x 4, recente;
- g) Comprovante de recolhimento da primeira parcela da semestralidade.

12. NORMAS APLICÁVEIS

12.1. A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2. A inscrição do candidato implica a aceitação plena das normas estabelecidas pelo Edital e pela legislação em vigor.

12.3. Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que deixar de comparecer a uma prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 12.4. Nenhum recurso caberá contra as decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.
- 12.5. O candidato somente terá acesso às provas mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG, e da cédula de Identidade Oficial.
- 12.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral, respeitada a opção da modalidade.

13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de locomover-se fisicamente até o local da realização das provas deverá se dirigir à Comissão Permanente de Vestibular e Exames de Classificação para orientações.

14. PROGRAMAS E CADERNO DE INSTRUÇÕES

Os programas das provas estão incluídos no "Manual do Candidato", e afixados no prédio-sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Avenida Amazonas, nº 5253. Os manuais estão à venda na Livraria do CEFET/MG.

15. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 04 de maio de 1989.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Diretor-Geral